

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

~~ATA DA~~ 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 16 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2023, a partir das 14h00min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 80ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilár Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início às atividades. **(01) CI 04/2023 Dejur – Controle de demandas judiciais:** O Comitê acusa ciência do documento do Departamento Jurídico da CeasaMinas. A partir da análise das informações fornecidas, considera que ainda há a necessidade de um controle mais rígido do status e das classificações dos processos judiciais, principalmente, no tocante as suas probabilidades de ocorrência (provável, possível e remota). O Coaud reforça a sua visão de que a Companhia precisa ter conhecimento e controle de seus passivos contingenciais, o que envolve, a precisão de informações sobre os montantes envolvidos e a classificação dos processos em que a empresa se apresente como autora ou como ré. **Parecer nº12/2022 Audin – Resposta Dejur:** A informação prestada pelo Departamento Jurídico da CeasaMinas ratificou o parecer da área de auditoria interna. Pelo documento apresentado há a existência de débitos por parte do concessionário, sendo que, o mesmo já foi notificado extrajudicialmente de forma administrativa pela CeasaMinas. No entanto, apesar da notificação realizada, a situação não foi regularizada. Assim sendo, o Departamento Jurídico se propõe a notificar o concessionário, dessa vez via cartório e, eventualmente, adotar ação de reintegração de posse caso no caso de persistência das pendências que ora se apresentam. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 16.02.2023.

VANDER LIMA  
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por  
VANDER LIMA  
FERNANDES:81353650634  
Dados: 2023.02.17 17:53:52 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

ELIAS DOS REIS DE  
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por  
ELIAS DOS REIS DE  
OLIVEIRA:08043367680  
Dados: 2023.02.22 09:31:24 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro

CARLOS FREDERICO AGUILAR  
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS  
FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617  
Dados: 2023.02.18 11:52:19 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro

  
ROSINÉIA VELOSO COELHO  
Secretária